



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/11/2021, Edição nº 5648, Página nº 09

### PORTARIA Nº 384/2021

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal à Profissional da Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 2.056/2019](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa;

**Considerando** o [Decreto 4.456/2020](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de progressão na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à Profissional da Educação mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
12882-9	Elenir M. Bourscheid	Professor	QP/C02	QP/C03	18/11/2021

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data do Avanço Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Avanço Horizontal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de novembro de 2021.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**